EXPEDIDO
Ofício nº 757 / 2023
Em: 04 / 10 / 2023
VISTO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 12:08 hs. Em: 28/09/2023
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**REQUERIMENTO N°454/2023.**
(Do Vereador André Coutinho)

EXPEDIDO
Ofício nº 758 / 2023
Em: 04 / 10 / 2023
VISTO

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 03 / 10 / 2023
Presidente

Senhor Presidente,

**REQUEIRO** a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Prefeito Municipal, Sr. Vitor Hugo Peixoto Castelliano**, e ao **Secretário de Controle do Uso e Ocupação do Solo, Sr. Abelardo Jurema Neto**, solicitando providências no sentido de **que não seja mais exigido o carimbo dos Bombeiros nas pranchas de arquitetura.**

**JUSTIFICATIVA**

Não existe obrigação legal por parte do Corpo de Bombeiros Militar para que as pranchas de arquitetura sejam carimbadas por eles, que a exigência é que o Certificado de Aprovação dos Bombeiros só conste no "Habite-se". Portanto, que a Prefeitura e a Secretaria de Uso e Ocupação do Solo se abstenha da cobrança da exigência desse carimbo, e, sim uma observação no Alvará de Construção da sua Obrigatoriedade ou do Certificado dos Bombeiros, quando da ocasião da emissão do Habite-se, quando for o caso.

Tal medida visa tão somente a celeridade dos projetos, sem prejuízo da segurança, e buscando que os aportes de investimentos na área da construção sejam cada vez mais bem vindos a nossa cidade, trazendo progresso, renda e empregos a Cabedelo.

**Plenário "Luiz de Góes", em 28 de setembro de 2023.**

**André Coutinho**
**VEREADOR**